



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS  
**PESSOA JURÍDICA**

**LICENÇA SANITÁRIA:**

1. **REQUERIMENTO de solicitação do interessado** - (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Requerimento-de-solicitacao.doc>);
2. **CNPJ** - Atualizado;
3. **ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - emitido pela Secretaria Municipal de Obras (Para estabelecimentos a ser construído) ou **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO** (Para estabelecimento em funcionamento);
4. **DAE** - referente a serviços Análises Projetos Arquitetônico, encaminhar com o comprovante de pagamento (estão isentos da taxa repartições públicas e filantrópicas) - [Link](#)
5. **PLANTA BAIXA** - com todas as dimensões lineares, áreas dos compartimentos e espessura das paredes e indicações de cortes e detalhes, sempre que necessário;
6. **LAYOUT** - (Disposição dos mobiliários e fluxos do ambiente);
7. **CORTE** - Transversal (AA) e Longitudinal (BB);
8. **FACHADA**
9. **IMPLANTAÇÃO**
10. **ART/RRT** - do responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico;
11. **RELATÓRIO TÉCNICO** - contendo:
  - Dados cadastrais do estabelecimento: razão social, nome fantasia, endereço completo, CNPJ, etc;
  - Descrição dos materiais de acabamento para piso, paredes, tetos e bancadas;
  - Descrição das atividades que o estabelecimento oferecerá;
  - Descrição dos fluxos de processos de trabalho;
  - Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, destinação de esgoto, energia elétrica, climatização;
  - Cálculo de blindagem, caso o EAS execute serviço de radiodiagnóstico (Raio-X, Mamografia, Tomografia, Medicina nuclear, radioterapia etc);
  - Projeto de blindagem quando houver o serviço de Ressonância Magnética;
  - Quadro de nº de leitos, quando for o caso - Portaria 1001/GM, Junho/2002.

**OBSERVAÇÕES: Documentos que devem ser apresentados no ato da inspeção sanitária:**

1. Para **CLINICAS VETERINÁRIAS** o processo deverá ser encaminhado diretamente para a gerência competente, não necessitando de análise e aprovação de projeto arquitetônico;
2. Quando o estabelecimento estiver localizado **no interior** de shoppings, galerias, ou em algum outro tipo de estabelecimento público, como também para **consultórios independentes (Não inseridos em clínicas)**, deve-se **garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e considerar os ambientes de apoio necessários, tais como banheiros, sanitários, abrigo de lixo, etc.** Nesses casos, a representação gráfica resume-se em **Planta Baixa, Layout da área a ser utilizada, Implantação, além do Relatório Técnico.**